



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 06, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Aprova o rateio do recurso financeiro referente à Portaria GM/MS nº 3.896, de 30 de dezembro de 2020, disponibilizados para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo Coronavírus.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus – COVID-19, responsável pela atual pandemia;

A Portaria nº 3.896/GM/MS, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados e Distrito Federal, para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo Coronavírus

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª Reunião Ordinária, do dia 02 de fevereiro de 2021, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar que o recurso financeiro referente à Portaria GM/MS nº 3.896, de 30 de dezembro de 2020, disponibilizado pelo Ministério da Saúde, para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo Coronavírus, no valor de R\$ R\$ 25.018.031,86 (Vinte e cinco milhões, dezoito mil, trinta e um reais e oitenta e seis centavos) seja rateado conforme abaixo especificado:

Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, CEP: 58.040-40 - Nesta

- a. à Secretaria de Estado da Saúde o valor correspondente a R\$ 10.007.212,70(dez milhões, sete mil, duzentos e doze reais e setenta centavos), que representa 40% (quarenta por cento) do valor global do recurso - Anexo I;
- b. à Secretaria Municipal da Saúde de João Pessoa o valor correspondente a R\$ 3.752.704,78(três milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quatro reais e setenta e oito centavos),que representa 15% (quinze por cento) do valor global do recurso - Anexo II;
- c. à Secretaria Municipal da Saúde de Campina Grande o valor correspondente a R\$ 3.752.704,78 (três milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quatro reais e setenta e oito centavos), que representa 15% (quinze por cento) do valor global do recurso - Anexo III;
- d. às demais Secretarias Municipais da Saúde o valor correspondente a R\$ 7.505.409,56(sete milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentose nove reais e cinquenta e seis centavos), que representa 30% (trinta por cento) do valor global do recurso - Anexo IV.

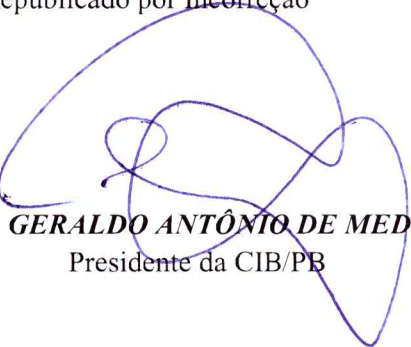
Art. 2º Os recursos financeiros que trata a letra "d" do Art. 1º desta Resolução, deverá ser rateado com as demais Secretarias Municipais da Saúde conforme abaixo especificado:

- a. Percentual de 7,48% do valor será rateado de forma igualitária entre os 221 municípios, representando um valor de R\$ 2.540,29 (Dois mil, quinhentos e quarenta reais e vinte nove centavos) - Anexo IV;
- b. O valor restante será rateado entre os municípios seguindo critério populacional per capita - Anexo IV.

Art. 3ºA Secretaria de Estado da Saúde e as Secretarias Municipais da Saúde deverão utilizar os recursos conforme previsto na Portaria GM/MS nº 3.896, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado no D.O.E: 11/02/2021
Republicado por Incorreção



GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Presidente da CIB/PB



SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

ANEXO I

Ente Estadual	Valor - R\$
Secretaria de Estado da Saúde	10.007.212,74

ANEXO II

Ente Municipal	Valor - R\$
Secretaria Municipal da Saúde de João Pessoa	3.752.704,78

ANEXO III

Ente Municipal	Valor - R\$
Secretaria Municipal da Saúde de Campina Grande	3.752.704,78

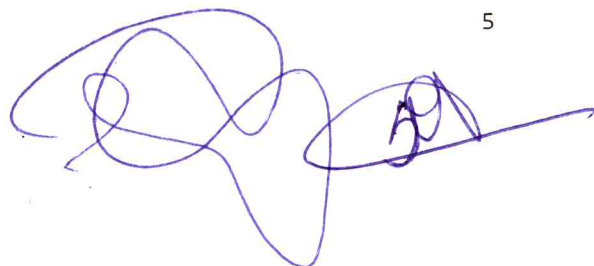
ANEXO IV

Entes Municipais	valor do repasse per capita + divisão igualitária (R\$)
Água Branca	R\$ 27.926,24
Aguiar	R\$ 16.530,60
Alagoa Grande	R\$ 73.226,05
Alagoa Nova	R\$ 54.257,28
Alagoinha	R\$ 38.480,98
Alcantil	R\$ 16.163,47
Algodão de Jandaíra	R\$ 8.907,86
Alhandra	R\$ 51.129,31
Amparo	R\$ 8.091,76
Aparecida	R\$ 23.245,44
Araçagi	R\$ 44.677,40
Arara	R\$ 35.953,30
Araruna	R\$ 52.925,23
Areia	R\$ 59.143,97
Areia de Baraúnas	R\$ 7.818,90
Areial	R\$ 19.899,18
Aroeiras	R\$ 50.050,27
Assunção	R\$ 12.437,69
Baía da Traição	R\$ 24.847,88
Bananeiras	R\$ 55.420,66
Baraúna	R\$ 14.675,14
Barra de Santa Rosa	R\$ 40.701,08
Barra de Santana	R\$ 23.275,21

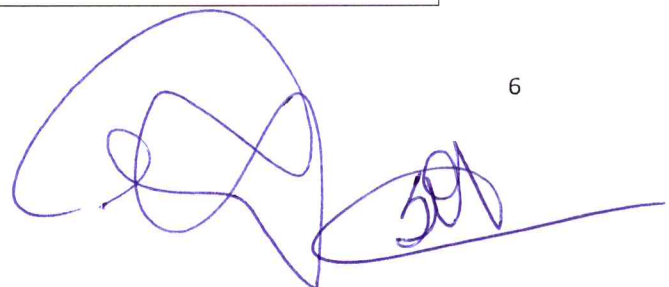


Barra de São Miguel	R\$	17.512,89
Bayeux	R\$	242.855,99
Belém	R\$	46.386,50
Belém do Brejo do Cruz	R\$	20.752,49
Bernardino Batista	R\$	11.224,70
Boa Ventura	R\$	15.850,92
Boa Vista	R\$	20.030,65
Bom Jesus	R\$	8.892,98
Bom Sucesso	R\$	14.881,03
Bonito de Santa Fé	R\$	32.101,01
Boqueirão	R\$	46.704,01
Borborema	R\$	15.595,43
Brejo do Cruz	R\$	37.570,62
Brejo dos Santos	R\$	18.537,36
Caaporã	R\$	56.685,74
Cabaceiras	R\$	16.458,66
Cabedelo	R\$	170.562,84
Cachoeira dos Índios	R\$	27.951,05
Cacimba de Areia	R\$	11.673,68
Cacimba de Dentro	R\$	45.173,51
Cacimbas	R\$	20.333,28
Caiçara	R\$	20.402,73
Cajazeiras	R\$	156.317,04
Cajazeirinhas	R\$	10.460,69
Caldas Brandão	R\$	17.458,32
Camalaú	R\$	17.455,84
Capim	R\$	18.720,92
Caraúbas	R\$	12.864,34
Carrapateira	R\$	9.136,08
Casserengue	R\$	21.065,04
Catingueira	R\$	14.774,37
Catolé do Rocha	R\$	78.311,18
Caturité	R\$	14.575,92
Conceição	R\$	49.626,10
Condado	R\$	19.045,87
Conde	R\$	63.735,46
Congo	R\$	14.412,21
Coremas	R\$	40.852,39
Coxíola	R\$	7.305,43
Cruz do Espírito Santo	R\$	45.500,94
Cubati	R\$	21.881,14
Cuité	R\$	52.989,72

Cuité de Mamanguape	R\$	18.299,23
Cuitegi	R\$	19.415,48
Curral de Cima	R\$	15.506,13
Curral Velho	R\$	8.781,36
Damião	R\$	15.761,62
Desterro	R\$	23.121,42
Diamante	R\$	18.792,86
Dona Inês	R\$	28.469,48
Duas Estradas	R\$	11.460,35
Emas	R\$	11.276,79
Esperança	R\$	84.415,81
Fagundes	R\$	30.453,92
Frei Martinho	R\$	9.954,66
Gado Bravo	R\$	23.168,55
Guarabira	R\$	148.478,50
Gurinhém	R\$	37.587,99
Gurjão	R\$	11.043,62
Ibiara	R\$	17.247,47
Igaracy	R\$	17.713,82
Imaculada	R\$	31.857,91
Ingá	R\$	47.445,69
Itabaiana	R\$	63.256,72
Itaporanga	R\$	63.790,04
Itapororoca	R\$	48.837,28
Itatuba	R\$	29.732,08
Jacaraú	R\$	38.337,11
Jericó	R\$	21.737,27
Joca Claudino	R\$	9.079,02
Juarez Távora	R\$	22.225,94
Juazeirinho	R\$	47.614,37
Junco do Seridó	R\$	20.276,23
Juripiranga	R\$	29.221,09
Juru	R\$	27.015,88
Lagoa	R\$	14.114,54
Lagoa de Dentro	R\$	21.687,66
Lagoa Seca	R\$	70.762,86
Lastro	R\$	9.329,56
Livramento	R\$	20.539,16
Logradouro	R\$	13.286,04
Lucena	R\$	34.985,89
Mãe d'Água	R\$	12.484,82
Malta	R\$	16.825,78



Mamanguape	R\$	113.872,34
Manaíra	R\$	29.714,72
Marcação	R\$	23.768,84
Mari	R\$	56.708,07
Marizópolis	R\$	18.954,09
Massaranduba	R\$	37.064,59
Mataraca	R\$	23.461,25
Matinhas	R\$	13.702,77
Mato Grosso	R\$	9.753,73
Maturéia	R\$	18.835,03
Mogeiro	R\$	35.491,92
Montadas	R\$	16.602,53
Monte Horebe	R\$	14.486,62
Monteiro	R\$	84.949,13
Mulungu	R\$	27.102,70
Natuba	R\$	28.471,96
Nazarezinho	R\$	20.650,79
Nova Floresta	R\$	28.928,38
Nova Olinda	R\$	17.297,09
Nova Palmeira	R\$	14.709,87
Olho d'Água	R\$	18.728,36
Olivedos	R\$	12.293,82
Ouro Velho	R\$	10.078,68
Parari	R\$	6.933,35
Passagem	R\$	8.540,74
Patos	R\$	269.459,89
Paulista	R\$	33.167,65
Pedra Branca	R\$	11.968,86
Pedra Lavrada	R\$	21.995,25
Pedras de Fogo	R\$	73.131,79
Pedro Régis	R\$	17.644,36
Piancó	R\$	42.415,14
Picuí	R\$	48.934,02
Pilar	R\$	32.101,01
Pilões	R\$	18.998,74
Pilõezinhos	R\$	14.883,51
Pirpirituba	R\$	28.782,03
Pitimbu	R\$	49.831,98
Pocinhos	R\$	48.589,23
Poço Dantas	R\$	12.184,67
Poço de José de Moura	R\$	13.224,02
Pombal	R\$	83.904,82

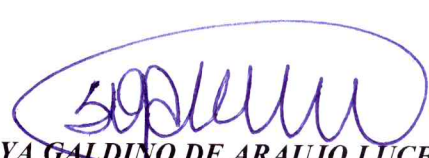


Prata	R\$	12.980,93
Princesa Isabel	R\$	60.448,74
Puxinanã	R\$	36.474,22
Queimadas	R\$	111.602,64
Quixabá	R\$	7.392,25
Remígio	R\$	51.211,17
Riachão	R\$	11.440,51
Riachão do Bacamarte	R\$	13.754,86
Riachão do Poço	R\$	13.725,09
Riacho de Santo Antônio	R\$	7.372,40
Riacho dos Cavalos	R\$	23.689,46
Rio Tinto	R\$	62.510,07
Salgadinho	R\$	12.177,23
Salgado de São Félix	R\$	32.654,17
Santa Cecília	R\$	18.807,74
Santa Cruz	R\$	18.869,75
Santa Helena	R\$	17.148,25
Santa Inês	R\$	11.457,87
Santa Luzia	R\$	40.696,11
Santa Rita	R\$	341.348,71
Santa Teresinha	R\$	13.883,85
Santana de Mangueira	R\$	15.344,89
Santana dos Garrotes	R\$	19.981,04
Santo André	R\$	8.793,76
São Bentinho	R\$	13.774,70
São Bento	R\$	86.955,89
São Domingos	R\$	10.163,02
São Domingos do Cariri	R\$	9.026,93
São Francisco	R\$	10.954,32
São João do Cariri	R\$	12.956,12
São João do Rio do Peixe	R\$	47.274,53
São João do Tigre	R\$	13.509,29
São José da Lagoa Tapada	R\$	21.466,89
São José de Caiana	R\$	18.314,11
São José de Espinharas	R\$	14.154,23
São José de Piranhas	R\$	52.773,91
São José de Princesa	R\$	12.469,93
São José do Bonfim	R\$	11.363,61
São José do Brejo do Cruz	R\$	7.007,76
São José do Sabugi	R\$	12.812,25
São José dos Cordeiros	R\$	11.539,73
São José dos Ramos	R\$	17.316,93

São Mamede	R\$	21.700,06
São Miguel de Taipu	R\$	20.816,99
São Sebastião de Lagoa de Roça	R\$	31.465,99
São Sebastião do Umbuzeiro	R\$	11.194,93
São Vicente do Seridó	R\$	29.268,22
Sapé	R\$	133.079,24
Serra Branca	R\$	36.521,35
Serra da Raiz	R\$	10.349,06
Serra Grande	R\$	9.756,21
Serra Redonda	R\$	20.005,85
Serraria	R\$	17.669,17
Sertãozinho	R\$	15.002,58
Sobrado	R\$	21.846,41
Solânea	R\$	68.044,18
Soledade	R\$	39.721,26
Sossêgo	R\$	11.358,65
Sousa	R\$	174.799,62
Sumé	R\$	44.625,31
Tacima	R\$	29.605,58
Taperoá	R\$	40.681,23
Tavares	R\$	39.068,87
Teixeira	R\$	40.147,91
Tenório	R\$	10.125,81
Triunfo	R\$	25.993,89
Uiraúna	R\$	40.348,84
Umbuzeiro	R\$	27.115,10
Várzea	R\$	9.510,64
Vieirópolis	R\$	15.806,27
Vista Serrana	R\$	11.961,42
Zabelê	R\$	8.096,72
Total	R\$	7.505.409,56



GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Presidente da CIB/PB



SORAYA GALVÃO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB